

Domingos Martins-ES, 26 de junho de 2020.

À Pregoeira, Sra. Emanuela Pilé de Barros Torres.
Câmara de Belo Horizonte - MG
Pregão Eletrônico nº 032/2020

Assunto: Questionamento

Como é sabida, a elaboração do edital subordina-se a regras vinculantes previstas em lei, somadas ao exercício de escolhas discricionárias da Administração Pública. Assim, todas as vezes que analisamos um edital, podemos nos deparar com vícios tanto de natureza vinculada como de natureza discricionária.

Após análise do edital, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2020, apresentamos questionamento acerca do seguinte item:

Questionamento

Segundo determina a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa da despesa e do seu impacto orçamentário-financeiro é peça fundamental dos procedimentos de licitação e deve estar acompanhada das premissas e da metodologia de cálculos utilizados para determiná-la.

A Lei 8.666/93 também determina que os custos estimados da contratação estejam expressos no edital, vejamos:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

(...)

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

Ressaltamos que tal informação é indispensável à elaboração de nossa proposta. Em sendo assim, qual o valor estimado para cada um dos itens pretendidos para contratação no referido edital?

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas adicionais. Se possível, gostaríamos de receber a resposta o mais breve possível.

Dados para contato:

Fax: 27-3268-3123

E-mail: licitacao@el.com.br

Sem mais agradecemos.

À disposição para maiores esclarecimentos,

Setor Comercial
Divisão de Licitação e Contratos
E&L Produções de Software Ltda.